


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP 18606-572
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
MANDADO DE INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1012558-41.2023.8.26.0079**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Dívida Ativa nº: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha Ii**
 Executado: **Edilene Santos de Oliveira**

 CPF: **45104982840, RG: 55.936.863-X**
 Valor da Ação: **R\$ 5.194,55 - Data do Valor da Ação: 08/12/2023 16:57:38**
 Valor do débito: **R\$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **079.2024/028742-8**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA, RG 55.936.863-X, CPF 45104982840, com endereço à Av. Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, 1251, Apartamento 21, Bloco 21, Cachoeirinha, CEP 18603-970, Botucatu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu da Comarca de Botucatu, Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, quanto à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): direitos sobre o imóvel apartamento 21, localizado no 2º andar do bloco 21 no Condomínio Residencial Cachoeirinha II, com frente para a Rua D, prolongamento da Avenida A, nº 1251, 1º subdistrito de Botucatu-SP, sob matrícula nº 56.161 do 2º CRI de Botucatu (**Prazo para impugnação: 15 dias**), bem como **AVALIAÇÃO do imóvel acima descrito**, tudo conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 194/196 e fls. 204: defiro a penhora sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel matriculado sob o n. 56.161 junto ao 2º CRI de Botucatu (fls. 206/208). Lavre-se o termo nos moldes do art. 845, § 1º, do CPC, intimando-se pessoalmente a executado e o credor fiduciário acerca da penhora. Ademais, expeça-se mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Destarte, recolha o exequente a taxa de postagem e diligências, em cinco dias. Após, se em termos, cumpra-se. Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Botucatu, 25 de outubro de 2024. Claudia Regina Pauletti Megid, Escrivã Judicial I.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP 18606-572
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Bruno Henrique Gralike Trigo

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

07920240287428

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BOTUCATU****FORO DE BOTUCATU****1ª VARA CÍVEL****PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:****botucatu1cv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012558-41.2023.8.26.0079**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha Ii**
Executado: **Edilene Santos de Oliveira**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Rogério Ferreira Generoso (24078)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2024/028742-8 dirigi-me ao Cachoeirinha 2, bloco 21 apto 21 em 30/10 às 8h. e ali estando intimei pessoalmente **Edilene Santos de Oliveira** do inteiro teor do mandado, que após ouvir sua leitura, apôs sua assinatura e aceitou contrafé. Certifico mais, que após vistoriar o imóvel e efetuar as pesquisas necessárias estimo a avaliação do bem em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 30 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP 18606-572
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1012558-41.2023.8.26.0079
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Dívida Ativa nº: Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente: Condomínio Residencial Cachoeirinha II
Executado: Edilene Santos de Oliveira
CPF: 45104982840, RG: 55.936.863-X
Valor da Ação: R\$ 5.194,55 - Data do Valor da Ação: 08/12/2023 16:57:38
Valor do débito: R\$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação Indisponível >>
Oficial de Justiça (0)
Mandado nº: 079.2024/028742-8

Edilene Santos de Oliveira Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA, RG 55.936.863-X, CPF 45104982840, com endereço à Av. Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, 1251, Apartamento 21, Bloco 21, Cachoeirinha, CEP 18603-970, Botucatu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu da Comarca de Botucatu, Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) indicada(s) acima, quanto à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): direitos sobre o imóvel apartamento 21, localizado no 2º andar do bloco 21 no Condomínio Residencial Cachoeirinha II, com frente para a Rua D, prolongamento da Avenida A, nº 1251, 1º subdistrito de Botucatu-SP, sob matrícula nº 56.161 do 2º CRI de Botucatu (**Prazo para Impugnação: 15 dias**), bem como **AVALIAÇÃO** do imóvel acima descrito, tudo conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Fls. 194/196 e fls. 204: defiro a penhora sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel matriculado sob o n. 56.161 junto ao 2º CRI de Botucatu (fls. 206/208). Lavre-se o termo nos moldes do art. 845, § 1º, do CPC, intimando-se pessoalmente a executado e o credor fiduciário acerca da penhora. Ademais, expeça-se mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Destarte, recolha o exequente a taxa de postagem e diligências, em cinco dias. Após, se em termos, cumpra-se. Intime-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [senha] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Botucatu, 25 de outubro de 2024. Claudia Regina Pauletti Megid, Escrivã Judicial I.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA REGINA PAULETTI MEGID. Para acessar os outros processos, acesse o site www.tjsp.jus.br e informe o processo 1012558-41.2023.8.26.0079 e o código GeziH3812.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO FERREIRA GENEROSO, liberado nos autos em 31/10/2024 às 11:08. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012558-41.2023.8.26.0079 e código GeziH3812.